

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PARECER TÉCNICO Nº 041 /GEOMA/19 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

OBJETO: REFORMA DE 60,00m² EXISTENTES E AMPLIAÇÃO COM 109,25m² , NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COHAB I , NO BAIRRO RONDINHA, EM PAPANDUVA SC.

Sobre as Orientações e Ressalvas:

1- Projetos

1.1 – Foi alterado o projeto, com a indicação dos níveis e detalhamento do sanitário. Ressalta-se, conforme **observação ao final do item 2.3.3 do Memorial descritivo**, que internamente, não haverá desníveis entre os ambientes, sendo que a ampliação seguirá o nível da edificação existente a ser reformada.

O acesso à UBS será a partir do passeio junto a Rua projetada “A” , por calçada com largura de 1,5m e inclinação máxima de 8,33 %, conforme previsto na legislação.

Como a referida rua Projetada “A”, está passando por processo de pavimentação e implantação de novos passeios, não há como precisar exatamente o desnível entre estes a UBS. Assim, a calçada de acesso deverá ser executada após a definição do desnível, em tantos lances quantos se fizerem necessários para o cumprimento da legislação.

1.2 – Da aprovação do projeto junto à Prefeitura e VISA – O próprio ALVARÁ já comprova a aprovação junto à Prefeitura Municipal de Papanduva. Como não há selo Digital para aplicação nas pranchas , foi emitida uma certidão de Aprovação e as pranchas com o carimbo de aprovação serão enviadas pelo meio físico (SEDEX).

O mesmo vale para as aprovações da SAMAE E VISA.

1.3 – Foram alteradas as paginações, com a inserção de cotas e paginações do piso, embora estas constem na “Planta Baixa “ do projeto arquitetônico.

1.4 – Foi inserida nos desenhos a fachada da unidade existente, voltada para a Rua Proj “A” , já com a nova parede.

1.5 – Forro – Conforme indicado no orçamento, o FORRO de madeira do **item 2.1.8** e o FORRO DE PVC do **itens 2.4.1 e 2.4.2** estão no orçamento relativo à **REFORMA**. Também, no Memorial descritivo nos **itens 3.1 e 3.3** relativos a **reforma**, menciona-se os procedimentos adotados e tipo de forro a ser aplicado.

Para esclarecer definitivamente a dúvida, foi inserido um “corte” EF no projeto, que mostra que o forro de madeira será aplicado nos beirais e o forro de PVC será aplicado na parte interna da área a ser reformada.

1.6 – Houve um erro na planilha do projeto estrutural, onde não haviam sido inclusas as vigas de sustentação da laje. Isto foi sanado.

1.7 – Foi sanado. As torneiras são de de paredes e a altura correta é 100cm e foi alterada no projeto.

1.8 – Foram alteradas as cores e tamanhos das fontes.

1.9 – Foram inseridos os pontos de antena . No tocante ao circuito de iluminação de emergência , considerando que a Unidade possui funcionamento diurno , das 08:00 h às 17:00 h , e não existe plantão ou outra atividade noturna, não faz sentido instalar iluminação de emergência. Porém, será instalada tubulação e caixas de embutir na parede com tampos cegos , nos pontos indicados e caso seja necessário no futuro, poderá ser utilizado um dos espaços excedentes no quadro de distribuição, para instalação de luminárias de emergência tipo LED ou Bloco Autônomo.

1.10 – O memorial possui indicações suficientes para caracterizar o objeto.

2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Houve um engano na digitação do Valor do BDI . O correto é 27% e isto foi corrigido, alterando assim o valor global da obra.

2.2 – O SINAPI utilizado foi base outubro/2019 . Os valores do SINAPI são referencias MÁXIMAS e não podem ser majorados. Porém, os preços do orçamento podem ser MENORES que os do SINAPI , como ocorrem com alguns itens do orçamento apresentado, não havendo nenhum impedimento legal disto.

2.3 – Foram revistos e corrigidos os itens mencionados.

2.4 – Foram inseridos os itens mencionados.

2.5 – Foi inserido o item solicitado.

3 – COMPOSIÇÃO DO BDI –

A planilha de composição do BDI utilizada é de entrada múltipla e calcula automaticamente o BDI.

Ao se inserir qualquer valor que não esteja de acordo com os limites mínimos ou máximos ali indicados, ela recusa.

No caso do ISS , o que ocorre é que ao inserir na planilha, a percentagem de 35% da Nota Fiscal sobre a qual incide o valor de 3%, a própria planilha ajusta este valor aos 3% indicados para o ISS e calcula o BDI . Portanto a planilha e o valor do BDI estão corretos.

Papanduva 19 de dezembro de 2019.

Josemar Luiz Furtado

CREA SC 23.942-9